Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 793/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 22 de agosto de 2023

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem para tratar de interesses desta municipalidade e, em resposta ao **Ofício n.º 524/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 173/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10.714/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 173/2023

Andradas, 24 de julho de 2023.

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve, solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre o auxílio para o transporte do ensino superior.

Como já é de conhecimento, a Prefeitura auxilia os alunos do ensino superior com o valor de 50% do gasto com transporte. Contudo, a requerente tem recebido questionamento de alunos que estão pagando o transporte integral, pois não haveria mais cotas para esse auxílio.

Sendo assim, solicita resposta aos seguintes questionamentos:

Realmente existe limite de cotas para o auxílio do transporte superior?

Atualmente quantos alunos são beneficiados e quantos estão na fila aguardando sem ter o benefício?

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO: 10714/2023

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer a nobre Edil Rosilda de Campos Conti sobre:

- Se "realmente existe limite de cotas para o para o auxílio transporte superior?"
- Atualmente quantos alunos são beneficiados e quantos estão na fila aguardando sem ter o benefício?

Informo que a concessão do Auxílio Transporte Escolar Intermunicipal aos estudante residentes no município de Andradas, está autorizado pela Lei ordinária nº 1.882 de 26 de fevereiro de 2019 e regulamentada pelo Decreto de Lei nº 2.701, de 07 de fevereiro de 2023.

O auxílio transporte destina-se a conceder transporte intermunicipal, visando beneficiar todos os estudantes regularmente matriculados em curso técnico ou médio técnico e graduação superior, residentes no município de Andradas, que se cadastrarem dentro do prazo previsto.

A referida lei não faz referência a cotas, por isso todos os estudantes que solicitam o auxílio dentro do prazo previsto, são atendidos com no mínimo de 50% do total que é resultado da média calculada para cada destino e podendo inclusive, o benefício ser concedido até a sua integralidade, mediante uma avaliação socioeconômica do estudante que fizer essa solicitação.

As inscrições para aquisição do auxílio acontecem duas vezes por ano, geralmente nos meses de fevereiro e agosto e são bastante divulgadas pela imprensa local.

O repasse do auxílio transporte será efetuado pela administração pública, diretamente ao estudante, em conta bancária indicada por ele. E ficará a cargo dos estudantes beneficiados a contratação do serviço de transporte.

Em relação ao número de alunos inscritos para o auxílio:

- No primeiro semestre de 2023, foram 610 estudantes beneficiados , sendo 27 alunos com auxílio integral e no segundo semestre, 515 inscritos até o momento. As inscrições vão até o dia 25/08/23.

Não é do conhecimento dessa secretaria a existência de filas de espera, pois consideramos de extrema importância que o aluno procure pela sua inscrição, pois todos os estudantes têm direito ao auxílio transporte. É muito importante que o aluno esteja sempre atento as datas e aos períodos das novas inscrições que são bastantes divulgadas nas mídias e redes sociais.

Aproveito a oportunidade para agradecer a nobre Edil pelo requerimento e coloco - me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Assinado digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 22/08/23 09:44